

AFERIÇÃO DA META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORÍNEA

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Especialmente nos últimos anos, a implementação da Educação Integral no Sistema Formal de Ensino Brasileiro expressou-se por meio da promulgação de legislação específica. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido até se transformar o legal em real. O contexto legal apresentado aponta, como desafio para a educação, a necessidade de promover articulações e convivências entre programas e serviços públicos, a fim de expandir sua ação educativa, o que demanda um compromisso ético com a inclusão social, por meio da gestão democrática e integrada. Nessa linha de pensamento, a Educação Integral deve estar inscrita no amplo campo das políticas sociais, mas não pode perder de vista sua especificidade em relação às políticas educacionais dirigidas às crianças, aos jovens e aos adultos, atendendo a um complexo e estruturado conjunto de disposições legais em vigor no país.

Além de prever a ampliação do Ensino Fundamental para tempo integral, a Lei nº 9.394/96 admite e valoriza as experiências extraescolares (Art. 3º, inciso X), as quais podem ser desenvolvidas com instituições parceiras da escola.

Ampliar a exposição das crianças e jovens a situações de ensino é bandeira fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico das escolas.



Selo Município
Amigo da Família



META 6

Meta	Meta Nacional	Prazo	Meta Municipal
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	2025	<p>OBJETIVO 1 – Oferecer em, no mínimo 50% das escolas públicas jornadas diárias de sete horas ou mais até 2025.</p> <p>OBJETIVO 2 – Garantir que no mínimo, 25% dos alunos da Educação básica sejam atendidos em jornadas diárias de sete horas ou mais até 2025.</p>

INDICADOR 6 A	PORCENTAGEM DE ESCOLAS PÚBLICAS COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL										Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	
Meta Municipal prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período	-----	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Escolas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

INDICADOR 6 B	PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (REDE PÚBLICA)	Prazo 2025	Alcançou indicador?



Selo Município Amigo da Família





PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2025
Meta Municipal prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%					
Total de alunos da rede	192	189	161	190	211	201	187	199	175	208		
Meta executada no período	81,2%	77,7%	79,5%	80,5	84,3%	83,0%	80,2%	73,3%	80%	81,7%		
Matrículas creche integral	84	84	68	90	108	78	66	74	73	108		
Matrículas pré - escola integral	72	63	60	63	70	89	84	72	67	62		
1º ano – ensino fundamental	36	42	33	37	33	34	37	53	35	38		


ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br